

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n.º 013/2018****SEI n.º 0002329-34.2018.6.17.8000**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA Nº 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE nº 227, em 06/11/2019.

CONTRATADO: **Ágape Construções e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.990.965/0001-18, com endereço na Av. João da Mata, n.º 256, sala 101, Jaquaribe, CEP: 58015-020, João Pessoa/PB, neste ato representada por seu Sócio Gerente, **Ewertom Eduardo da Silva Pimentel**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.659.566 SSP/PB, inscrito no CPF/MF n.º 051.944.884-75.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, cuja a contratação inicial foi assinada em 28/02/2019, considerando o **Requerimento de Contratação – Obras E Serviços 45 (1044890)**, o Parecer nº 6/2020 de 13/01/2020, da Assessoria Jurídica, com autorização do Desembargador Presidente, exarada em 24/01/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. **013/2018**, pelo período de **1.º de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020**, nos termos previstos no art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do referido contrato;

1.2. **AJUSTE** da planilha de custos e formação de preços do Contrato n. 013/2018, nos itens “4.4 – A” e “4.4 – D”, referente à redução dos percentuais do Aviso Prévio Indenizado para 0,5% (zero vírgula cinco por cento) e do Aviso Prévio Trabalhado para 0,194% (zero vírgula cento e noventa e quatro por cento), a partir de **01/03/2020**, com fulcro na Lei 12.506/2011 c/c o art. 884 da Lei 10.406/2002, bem como na Cláusula Segunda, § 2º do Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação, referente ao período aditado, é de **R\$ 437.624,51** (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) para o período de **01/02/2020 a 30/04/2020**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

2020				
Fevereiro – sem ajuste do APT e API				
Profissional	Quantidade Postos	Valor	Número de Meses	Subtotal
Encarregado	2	R\$ 4.275,57	1	R\$ 8.551,14
Servente de Limpeza 15h	14	R\$ 1.442,38	1	R\$ 20.193,32
Servente de Limpeza 25h	5	R\$ 1.869,23	1	R\$ 9.346,15
Servente de Limpeza 44h	37	R\$ 2.712,44	1	R\$ 100.360,28
Servente de Limpeza 44h – AI	2	R\$ 3.474,32	1	R\$ 6.948,64
	60			
TOTAL FEVEREIRO				R\$ 145.399,53
Março e Abril – com ajuste do APT e API				
Profissional	Quantidade Postos	Valor	Número de Meses	Subtotal
Encarregado	2	R\$ 4.265,11	2	R\$ 17.060,44
Servente de Limpeza 15h	14	R\$ 1.440,56	2	R\$ 40.335,68
Servente de Limpeza 25h	5	R\$ 1.866,23	2	R\$ 18.662,30
Servente de Limpeza 44h	37	R\$ 2.707,14	2	R\$ 200.328,36
Servente de Limpeza 44h – AI	2	R\$ 3.466,98	2	R\$ 13.867,92
	60			
TOTAL MARÇO E ABRIL				R\$ 290.254,70
DIÁRIAS				
Ano	Valor Unitário	Quantidade	Nº Meses	
2020	R\$ 109,46	6	3	R\$ 1.970,28
TOTAL DE DIÁRIAS				R\$ 1.970,28
TOTAL DA PRORROGAÇÃO (3 MESES)				R\$ 437.624,51

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE000204, de 27/01/2020.

Valor do Empenho: R\$ 435.654,23 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE000205, de 27/01/2020.

Valor do Empenho: R\$: 1.970,28 (um mil, novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**Orson Santiago Lemos****Diretor-Geral**

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - Ágape Construções e Serviços LTDA.

Ewerton Eduardo da Silva Pimentel

Sócio-gerente

CPF/MF 051.944.884-75

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Luiza Helena Santos Lima

CPF/MF 387.323.864-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 28/01/2020, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ewertom Eduardo da Silva Pimentel - CPF 051.944.884-75 - Ágape Construções e Serviços Ltda, Usuário Externo**, em 28/01/2020, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 28/01/2020, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA HELENA SANTOS LIMA, Analista Judiciário(a)**, em 28/01/2020, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1091450** e o código CRC



4A153B3F.